

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE N° 09 /2022

ALTERA E DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de n° 1.812 de 17 de Setembro de 2007, que cria o Controle Interno no Município;

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração Pública;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno no âmbito administrativo, como auxiliar da legalidade no setor público,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão do Controle Interno do Município de Cruzília-MG, neste exercício financeiro de 2022 cuja presidência será ocupada pelo 1º membro abaixo indicado:

- Ana Paula Maciel Pereira (Bacharel em Administração).
- Poliene Inácia da Silva (Servidor Efetivo).
- Simone Furtado Pereira (Servidora Efetiva).

Art. 2º. Os membros do Controle Interno serão gratificados para exercerem aquelas atribuições, de acordo com a lei Municipal de nº 2281 / 2016.

Art. 3º. A gratificação não será incorporada no vencimento dos servidores em nenhuma hipótese, fazendo jus apenas enquanto permanecerem como membro do Controle Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 04 de Janeiro de 2022.

Jose Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br